



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1110

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Outros Atos	4
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1110

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.386, DE 19 de NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura do Balneário Municipal e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a regularização de todas as questões pendentes relativas ao Balneário Municipal;

DECRETA: -

Art. 1º Fica determinada a reabertura do Balneário Municipal a partir do dia 11 de Dezembro de 2021, com a tomada das providências necessárias por parte de cada órgão da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de Novembro de 2021.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.387, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o recesso nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro de 2021 (Natal) e 1º de janeiro 2022 (Confraternização Universal);

CONSIDERANDO que as festividades Natalina e de Ano Novo, são dedicadas à confraternização de toda a sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Recesso mencionado proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA: -

Art. 1º Fica Decretado o Recesso nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, no período de 24 de dezembro de 2021 à 02 de janeiro de 2022.

Parágrafo único: O setor de Licitação funcionará até as 12h00 do dia 24 de dezembro de 2021, e no horário normal nos dias 30 e 31 de dezembro de 2021. O setor de Protocolo funcionará até as 12h00 do dia 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os serviços de emergência, essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto (ex: limpeza pública, Pronto Socorro, área de Lazer Municipal- ARECI CLUBE, Balneário Municipal, vigias e coleta de lixo) terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto e/ou de acordo com escala dos responsáveis pelos setores.

Art. 3º Os serviços essenciais e emergenciais de cada Secretaria poderão ter expediente em regime de escalas elaboradas pelo Secretário Municipal da pasta de acordo com as necessidades de cada setor.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor que terão seus trabalhos ininterruptos, e/ou por escala a ser determinado pelo mesmo.

§ 2º Os Servidores poderão ser convocados a qualquer momento por seu superior hierárquico direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 4º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de novembro de 2021.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1110

Página 3 de 5

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 154/2021

Pregão Eletrônico nº 016/2021

Processo Licitatório nº 104/2021

Processo Administrativo nº 114/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **MAPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.855.487/0001-79**

Valor Total do Contrato R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, conforme Edital e seus Anexos.**

Assinatura: 22/12/2021

Vencimento: 21/3/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2021

Dispensa de Licitação nº 058/2021

Processo Licitatório nº 122/2021

Processo Administrativo nº 133/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **CLIMASTER AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ: 04.064.161/0001-08**

Valor Total do Contrato: R\$ 63.370,00 (sessenta e três mil, trezentos e setenta reais)

Objeto: **Aquisição e Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado, com o fornecimento da mão de obra, ferramentas/equipamentos e peças necessárias para a instalação.**

Assinatura: 22/12/2021

Vencimento: 21/1/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1110

Página 4 de 5

Outros Atos

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2022

ORDEM	PONTOS	PROFESSOR(a)	JORNADA
1	134,914	MERZELI MARIA MARQUES DA CRUS BRITO	Integral
2	122,594	ROSELY CRISTINA FERREIRA	Integral
3	121,184	APARECIDA IVONE MALDONADO	Basica
4	87,739	SANDRA COSTA COTRIM	Integral
5	85,152	BRUNA CRISTIANE DE PAULA CASTRO	Integral
6	82,837	CLEONICE FELIX DA SILVA	Integral
7	81,73	SILVANA DA SILVA LACERDA	BASICA
8	80,071	GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGO	Integral
9	72,388	SILVANA CORDEIRO DO AMARAL CREPALDI	Integral
10	72,196	ELIANA PARMEJANE DA SILVA	Integral
11	67,478	SILVANA DA SILVA LACERDA	Integral
12	65,876	CRISTINA AYDAR ARANTES	Integral
13	65,572	JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA	Integral
14	65,320	FABIANA NECO RUVIERE	Integral
15	65,024	VANIA FELIX DE OLIVEIRA DO AMARAL	Integral
16	62,772	LAURA SILVA LEONEL RUFINO	Integral
17	55,700	CELIA REGINA ALVES DE PAULA	Integral
18	55,572	CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS MELO	Integral
19	53,904	ROSANA SCAPIM FONSECA	Integral
20	52,724	LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI	Integral
21	52,674	VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	Integral
22	50,784	SONIA APARECIDA S DA COSTA CARDOZO	Básica
23	49,528	DULCELENA FLÁVIO FURTADO	Integral
24	29,084	MARTA ELISA DE CARVALHO NEVES	Integral
25	25,335	PEDRO LUIZ RIBEIRO	Integral
26	15,858	CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS	Integral
27	8,176	ELIETE GONÇALVES MARCASSI	Integral

INDIAPORÃ, 21 DE Dezembro de 2021

Márcia Regina Rossini de Oliviera

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1110

Página 5 de 5

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.103 - Ano VI - segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 - página nº 5 - **Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Homologação / Adjudicação: referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Processo Licitatório nº 106/2021 - Processo Administrativo nº 116/2021, referente a Adjudicação do Procedimento.**

ONDE SE LÊ:

Indiaporã - SP, 9 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

Indiaporã - SP, 13 de dezembro de 2021.

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.104 - Ano VI - terça-feira, 14 de dezembro de 2021 - página nº 3 - **Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Homologação / Adjudicação: referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Processo Licitatório nº 106/2021 - Processo Administrativo nº 116/2021, referente a Homologação do Procedimento.**

ONDE SE LÊ:

Indiaporã - SP, 11 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

Indiaporã - SP, 14 de dezembro de 2021.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a071-0ade-9f11-9b03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1110, ano VI, veiculado em 22 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 22/12/2021 às 17:30:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a071-0ade-9f11-9b03>